



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/1

PARECER Nº 119/2011

Sobre o estudo “Dislipidemias: Conhecimentos e atitudes dos profissionais de saúde do ACES (...)”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 119.11CES, na sequência do pedido de parecer formulado pela aluna (...) do Mestrado Integrado em Medicina, 6º ano, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, em mensagem de correio eletrónico datada de 12/12/2011, relativo ao estudo “Dislipidemias: Conhecimentos e atitudes dos profissionais de saúde do [Agrupamento de Centros de Saúde] ACES (...)”, a realizar sob a orientação científica da Dr.ª Conceição Outeirinho, Professora Associada daquele instituto.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: requerimento ao ACES, protocolo, instrumento de recolha dados, declaração de compromisso de entrega de resultado do estudo à CES, declaração da orientadora, currículo da investigadora.

A.3. Trata-se de um estudo observacional transversal a realizar junto de uma amostra de conveniência dos médicos de família do ACES (...) que aceitem responder a um questionário de auto-preenchimento voluntário e anónimo, cuja devolução se faz em sobrescrito fechado entregue ao respetivo coordenador de serviço. O objetivo do estudo é «*identificar o nível de conhecimentos e atitudes dos profissionais de saúde, médicos, do Agrupamento Centros de Saúde (ACES) de (...) relativamente às dislipidemias e seu tratamento*».

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Reconhece-se relevância ao estudo e interesse nos resultados esperados.

B.2. A metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes, não havendo lugar a uso de modelo de consentimento informado.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

O relator, *Rosalvo Almeida*

Sendo a orientadora do estudo membro desta Comissão, regista-se que a mesma se ausentou da reunião durante a discussão da proposta de Parecer e não participou na sua votação.

Aprovado em reunião do dia 16 de dezembro de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN